

39	367
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 22/2017

----- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo vereador Eng.º Paulo Neves foram dados alguns esclarecimentos sobre as obras que estão a decorrer na Piscina Municipal. Informou que desde a entrada deste executivo que se têm verificado algumas alterações no projeto da mesma, projeto esse que foi igual em muitos municípios do país. Atualmente estás a ser colocado chão antiderrapante em volta de piscina, tendo em conta que a mesma se encontra encerrada, pelo facto de se terem levantado alguns azulejos no interior da piscina. Quando se lançou o concurso para a empreitada convidaram-se três empreiteiros, mas nenhum apresentou preço, e daí ter-se avançado para novo concurso, com o preço base um pouco mais elevado. Informa que há garantia por parte do empreiteiro para entregar a obra dentro de 1 ou 2 dias, terá de se proceder ao enchimento da mesma, e previsivelmente abrirá ao público dia 20 de novembro. -----

----- Quanto à rotunda junto aos Mansos, pelo Eng.º Paulo Neves foi dito que teve a oportunidade de ver o projeto e pareceu-lhe estar tudo certo, existia um erro por parte do empreiteiro que já foi corrigido. Informa que tudo o resto que se fala não tem qualquer problema técnico, não-de ser questões críticas. A rotunda ainda não está pronta, e por isso quando estiver pronta terá uns pequenos triângulos em lancil galgado que facilitará a orientação do trânsito. Informou ainda que uma rotunda é por excelência um instrumento para acalmia de tráfego e que na zona do Carril, desde há muito tempo, os munícipes se



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

queixavam com falta de pressão de água, existindo uma deficiência na rede, e como tal irá ser colocada uma conduta nova de água na referida zona.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que já foi adjudicada, e que se encontra para visto do Tribunal de Contas, a empreitada que contem a estrada da saída da auto estrada até ao Sr. Leonel (ramal de FZ); Porto Chão; Frazoeira, etc.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que a Câmara adquiriu mais duas viaturas ligeiras de passageiros e está a pensar-se adquirir um elétrico para o serviço de leitura de água. Informou que iremos ter, entretanto, dois pontos de abastecimento para viaturas elétricas, na zona do mercado.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que a Câmara foi presenteadada com um selo de qualidade para a água, e queria deixar um agradecimento a todos os funcionários da DUOMA que estão envolvidos com este trabalho, com um agradecimento extensivo desde o Chefe de Divisão, Engenheiros, até aos canalizadores e restantes operacionais, visto ser um trabalho de todos, uma vez que todos têm mérito nesse trabalho.-----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi perguntado o ponto da situação da Biocompost, visto saber que os mais cheiros continuam e as pessoas continuam a fazer queixas. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi dito que cada vez que recebe uma reclamação por parte dos munícipes, liga para a GNR. Informou ainda que o tribunal já solicitou o processo de licenciamento do edifício, lembrando ainda que a atividade desenvolvida não é licenciada pela Câmara Municipal, mas sim pela DRAPLVT. Informou que cabe a DRAPLVT ter um processo de monitorização ao funcionamento da empresa. O processo de tirar a humidade ao estrume provoca muito mau cheiro, e esse processo agora já não está a ser feito nessas instalações. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o que poderá ser feito é comunicar à GNR quando efetivamente cheira mal, visto que a capacidade de intervenção da CM é igual à de um cidadão. Referiu ainda que mais perigoso que o cheiro poderá ser a existência de alguma substância prejudicial à vida.-----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 213/2017**, no valor total de € 3.653.636,04 (três milhões seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.453.056,76 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) e de

39	368
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Operações Não Orçamentais no valor de € 200.579,28 (duzentos mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 26 de outubro a 08 de novembro de 2017, no montante de € 82.999,70 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Para conhecimento**-----

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10021 em 31/10/2017, envia o esclarecimento solicitado, referente ao balancete, com referencia a 30 de setembro de 2017. Tomaram conhecimento.-----

-----**Pedido de autorização**-----

-----**Lena Selway e Doug Selway**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9805 em 24/10/2017, como artistas de Estátuas Vivas, solicitam autorização para atuarem na Vila de Ferreira do Zêzere. Presentes Fotos e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a atuação na Vila de Ferreira do Zêzere e isentar o pagamento de ocupação da via pública, tendo em conta que se trata de uma atuação com grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere.-----

-----**Pedido de parecer**-----

-----**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10060 em 02/11/2017, solicitam parecer sobre a Proposta de Mapas de Turnos das Farmácias – 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos de Mapas de Turnos das Farmácias – 2018.-----

-----**Pedido de apoio**-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 9891 em 26/10/2017, pedido de apoio para atualização da rede informática e de comunicações. Juntam orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de capital de 10.000 € (Dez mil euros), para apoio na atualização da rede informática e de comunicações, mediante apresentação de fatura, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----**Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10000 em 31/10/2017, solicitam a possibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de utilizarem as instalações do parque de máquinas, para a realização de um magusto com os trabalhadores deste município, que terá lugar no dia 9 de novembro, com início pelas 16:30 e termo pelas 18:30 e convidam o Executivo a estar presente. Tomaram conhecimento.-----

----- **Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10090 em 03/11/2017, pedido de apoio financeiro para o “5.º Trail do Zêzere”, que terá lugar no próximo dia 11 de novembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência corrente de 2.962,50 € (Dois mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para apoio à realização do “5.º Trail do Zêzere”, mediante apresentação de faturas, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Pedido de isenção de taxas -----

----- **Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9793 em 24/10/2017, solicitam isenção de licença especial de ruído, juntam para o efeito o calendário do plano das atividades para 2018, onde mostra que disputam os campeonatos distritais de futebol. Anexo Calendário e **Informação Interna nº 8590** de 25/10/2017 do SAJ e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da licença especial de ruído, nas atividades para 2018 - campeonatos distritais de futebol, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de uma atividade de grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. A referida isenção de pagamento não dispensa o requerimento da referida licença, por parte do Sport Clube de Ferreira do Zêzere. (artigo 28.º, n.º 10 do RLCTMFZ).-----

----- **Associação Igrejanovense de Melhoramentos**, requerimento registado nos serviços sob o nº 9841 em 25/10/2017, pedido de isenção ou redução de taxas, no âmbito da Comemoração do Cinquentenário da Associação, que terá lugar do dia 10 ao dia 12 de novembro de 2017, das 09:00 às 17:00. Presente **Informação Interna nº 8674** de 27/10/2017 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento de ocupação da via pública, no âmbito da Comemoração do Cinquentenário da Associação, que terá lugar do dia 10 ao dia 12 de novembro de 2017, das 09:00 às 17:00, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou Reduções

39	369
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em conta que se trata de uma comemoração com grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere.-----

-----Proposta-----

-----**EcoSalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sobre o nº 9912 em 27/10/2017, enviam a revisão da proposta para Elaboração de Estudo e Consultoria em Áreas Áridas. Anexos Proposta e Relatório. Presente **Informação Interna nº 8761** de 02/11/2017 do SAJ, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, para elaboração de estudo e consultoria técnica nas áreas áridas do concelho de Ferreira do Zêzere, na modalidade de tarefa.-----

-----Licenciamento de obras-----

-----**Maria Augusta Cortes Celorico Drago**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma estufa e respetiva cobertura de apoio, regularização de uma piscina e de um tanque de rega, sitas na Rua Fernando de Carvalho Seixas, da freguesia de Bêco (Processo n.º 01/66/2017). Presente **Informação Interna nº 8462** de 20/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção de uma estufa, respetiva estrutura de apoio e regularização de uma piscina e de um tanque de rega, uma vez segundo a informação técnica e do Despacho do Chefe da DUOMA, o mesmos se encontra em condições para serem aprovados nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

-----**Angela Lyn Sims**, pedido de licenciamento de construção de uma habitação, anexo e construção de muro de vedação, sitas na Rua Joaquim Sousa Ribeiro, 15, da freguesia de Bêco (Processo nº 01/33/2017). Presente **Informação Interna nº 8332** de 17/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

indeferir o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de demolição integral, da construção existente e construção de uma habitação, anexo e construção de muro de vedação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base a informação, e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Matilde Maria da Conceição Mateus Ferreira**, pedido de legalização da ampliação e alteração de uma moradia e legalização da construção de uma arrecadação, sitas no lugar de Portelinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processos nº 01/106/1997 e nº 01/46/2009). Presente **Informação Interna nº 8501** de 23/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma moradia e legalização da construção de uma arrecadação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os nºs 4, 6, 7 e 8 da informação, e aprovar a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**José Alves de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização de dois anexos, sitas no lugar de Milheiros, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/03/1972). Presente **Informação Interna nº 8416** de 19/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização de dois anexos, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base os nºs 3,4,6 e 8 da informação e aprovar a

39	370
Livro	Folhas

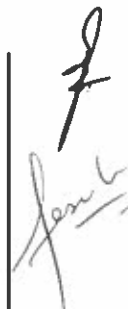
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Maria Clotilde de Sousa Godinho Ferreira da Conceição**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa D. Dinis, 102, no lugar de Casal Novo, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 91/2017). Presente **Informação Interna nº 8171** de 12/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base os n.ºs 7 e 8 da informação e aprovar a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**José Augusto Henriques dos Santos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de dois muros de vedação, sitas na Rua do Portomar, 20, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/95/2017). Presente **Informação Interna nº 8190** de 12/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação e do Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto, dado que o alvará de loteamento prevalece sobre o Plano de Urbanização, por este ter entrado em vigor posteriormente. -----

-----**Khalid Walled Al-Khudayri**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sita na Rua da Serrada, 48, no lugar de Vale de Lameiras, da freguesia de Nossa Sª do Pranto (Processo n.º: 01/71/2015). Presente **Informação Interna nº 8606** de 25/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, não iniciar o procedimento de caducidade do alvará de obras nº 82/2016 por haver



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

interesse na conclusão das obras e conceder a licença especial já solicitada pelo requerente e que com a aprovação do pedido da licença especial de obras inacabadas, o requerente seja notificado do valor das taxas liquidadas na importância de 162,30€ conforme o disposto no artº 20º do RMT e pelo prazo de 30 dias.-----

----- **Uniovo – Ovos e Derivados, SA**, aprovação de projeto de arquitetura (Processo nº 01/2017/14/0) e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam em fotocópia anexos à minuta a ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, e dado que o interessado alega que pretende alterar o uso do pavilhão revestido a fibrocimento, de arrumos para outra utilização e apresentará processo de licença respetivo previamente, que contemple a substituição integral das chapas em causa, aprovar o projeto de arquitetura com esta condicionante.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“Pedido de autorização-----

Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o nº 9353 em 11/10/2017, requerem autorização para a realização do “5º Trail do Zêzere”, em Ferreira do Zêzere, no próximo dia 11 de novembro, sábado, a partir das 7h00 e até às 22h00, aproximadamente, do mesmo dia, requerem ainda autorização para a utilização da via pública. Anexo I (horários previstos), anexo II (parecer da GNR) e anexo III (relatório). Presentes, **Informação Interna nº 8770** de 02/11/2017 do SAJ e **Informação Interna nº 8863** de 07/11/2017 da Fiscal da DASI.”-----

“BOLSAS DE ESTUDO PARA O LETIVO 2017/2018” -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade-----

----- Pedido de autorização -----

----- **Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 9353 em 11/10/2017, requerem autorização para a realização do “5º Trail do Zêzere”, em Ferreira do Zêzere, no próximo dia 11 de novembro, sábado, a partir das 7h00 e até às 22h00, aproximadamente, do mesmo dia, requerem ainda autorização para a utilização da via-pública. Anexo I (horários previstos), anexo II (parecer da GNR) e anexo III (relatório). Presentes: **Informação Interna nº 8770** de 02/11/2017 do SAJ e **Informação Interna nº 8863** de 07/11/2017 da Fiscal da DASI. A Câmara Municipal deliberou, por

39	371
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, isentar o pagamento de ocupação da via pública para a realização do “5º Trail do Zêzere”, em Ferreira do Zêzere, no próximo dia 11 de novembro, sábado, a partir das 7h00 e até às 22h00, aproximadamente, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou Reduções Subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em conta que se trata de uma prova com grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO PARA O LETIVO 2017/2018** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior: a) Atribuir sete Bolsas de Estudo de 50% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) e sete Bolsas de Estudo de 20% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS), nos montantes de 210,66 Euros e 84,26 Euros, respetivamente; b) O prazo para apresentação da candidatura é de 22 de novembro 2017 a 31 de dezembro 2017; c) Designar o seguinte júri para a seriação dos candidatos: o Vereador da Educação, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, o vereador Sr. Bruno José da Graça Gomes e o Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 126 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente



A Secretária

